



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Outros Atos	33
Notificações	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.799, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera o § 9º, do artigo 2º, da Lei nº 5.797, de 24/04/13, para incluir as infecções por Zika Vírus, Febre de Chikungunya e Covid ao rol de exceções aos afastamentos por motivo de doenças.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O inciso I, do § 9º, do artigo 2º, da Lei nº 5.797, de 24/04/13, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º
...
§ 9º ...
I - Dengue CID 10 - A90; Febre de Chikungunya CID 10 - A92.0 e infecção por Zika Vírus CID 10 - A92.8”.**

Art. 2º - Fica incluído o inciso VI, ao § 9º, do artigo 2º, da Lei nº 5.797, de 24/04/13, com a seguinte redação:

**“Art. 2º
...
§ 9º ...
...
VI - Covid CID 10 - B34.2”.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 27 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.800, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 6.530, de 08/11/17, para incluir as infecções por Zika Vírus, Febre de Chikungunya e Covid ao rol de exceções aos afastamentos por motivo de doenças.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “c”, do inciso I, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.530, de 08/11/17, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 8º
I - ...
c) Dengue - CID 10 - A90; Febre de Chikungunya CID 10 - A92.0 e infecção por Zika Vírus CID 10 - A92.8”.**

Art. 2º - Fica incluída a alínea “g”, ao inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 6.530, de 08/11/17, com a seguinte redação:

**“Art. 8º
I -
...
g) Covid - CID 10 - B34.2”.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 27 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.825, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Loteamento de Acesso Controlado (Fechado) “Residencial Himalaia II”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento de Acesso Controlado (Fechado) “Residencial Himalaia II”, com as seguintes áreas:

I - Área de Lotes (n.º de lotes - 229) com 79.851,33 m², porcentagem 54,44%;

II - Áreas Públicas:

a) Sistema Viário: com 37.111,12 m², porcentagem 25,30%;

b) Áreas Institucionais: com 2.290,54 m², porcentagem 1,56%;

c) Espaços Livres de Uso Público:

c-1 - Áreas Verde/APP;

c-2 - Sistema de Lazer: com 27.426,63 m², porcentagem 18,70%;

III - Outros (especificar)

IV - Área Loteada: com 146.679,62 m², porcentagem 100,00%;

V - Área Remanescente;

VI - Total da Gleba: com 146.679,62 m².



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 3 de 37

Art. 2º - Em atendimento aos §§ 2º e 3º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 849, de 16 de novembro de 2004, será doada ao Município a seguinte área institucional, onde será implantada a lagoa de contenção do Córrego Barbosa, sendo: Imóvel - Um terreno, designado como área 02 (dois), Cadastro Municipal nº 004.651.002 - Matrícula do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, nº 55.817, localizado à Rua Álvaro Sampaio Silva, neste Município e Comarca de Lins-SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto 1a, localizado na Rua Álvaro Sampaio Silva, deste segue confrontando com a Rua Álvaro Sampaio Silva com rumo N 02º53'45" E em 11,47 metros até o ponto F, deste ponto, vira à esquerda e segue confrontando com a Área 04 (quatro), objeto da matrícula nº 55.819, com rumo N 49º 01'04" W em 144,07 metros até o ponto E, deste ponto segue com rumo N 48º 39' 23" W em 118,37 metros até o ponto D, deste ponto vira à direita e segue com rumo N 05º 22' 18" E em 3,33 metros até o ponto C, deste ponto vira à esquerda e segue com rumo N 15º 38' 18" W em 101,06 metros até o ponto B, deste ponto vira à direita e segue com rumo N 19º 24' 56" E em 5,66 metros até o ponto A1, deste ponto segue confrontando com a Área 01 (um), objeto da matrícula nº 55.816, com rumo N 19º24'56" E em 68,42 metros até o ponto A, deste ponto vira à esquerda e segue confrontando com o Sistema de Lazer do "Residencial Santa Lúcia", com rumo N 49º21'03" W, em 72,41 metros até o ponto 26i, deste ponto vira à esquerda e segue confrontando com o Córrego Barbosa com rumo S 11º14'00" W em 154,99 metros até o ponto 27i, deste ponto vira à esquerda e segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 25.631, com rumo S 48º37'55" E em 100,18 metros, daí segue com rumo S 48º39'23" E em 127,20 metros, daí segue com rumo S 49º01'04" E em 151,22 metros até o ponto 1a, ponto inicial deste perímetro, perfazendo uma área de 14.071,20 m².

Art. 3º - Em atendimento às garantias de execução de infraestrutura do Loteamento de Acesso Controlado (Fechado) "Residencial Himalaia II requerido sob solicitação 00001.015635/2023-24, de 28 de junho de 2023, será gravado em hipoteca por intermédio de Escritura Pública ao Município a seguinte área, sendo: Um terreno, designado como área 01 (um), Cadastro Municipal nº 004.651.001 - Matrícula do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, nº 55.816, localizado à Rua Álvaro Sampaio Silva, neste Município e Comarca de Lins-SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa o caminhamento no ponto denominado 23i, localizado na Rua Álvaro S. da Silva, junto à divisa com a "Área 3" do desmembramento e o loteamento denominado "Residencial Santa Lúcia". Do ponto 23i até o ponto A, confronta com o "Residencial Santa Lúcia", com as seguintes distâncias, rumos e confrontações: primeiramente segue na distância de 176,91 metros com rumo N 48º37'36" W, confrontando com os seguintes lotes da quadra B (CM: Quadra 393) do "Residencial Santa Lúcia": lote 19, objeto da matrícula nº

31.446, imóvel localizado à Rua Álvaro S. da Silva s/ nº (C.M. 004.393.019), lote 16, objeto da matrícula nº 31.443, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 170 (C.M. 004.393.016), lote 15, objeto da matrícula nº 30.768, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 160 (C.M. 004.393.015), lote 14, objeto da matrícula nº 31.442, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 150 (C.M. 004.393.014), lote 13, objeto da matrícula nº 31.441, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 140 (C.M. 004.393.013), lote 12, objeto da matrícula nº 31.440, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 130 (C.M. 004.393.012), lote 11, objeto da matrícula nº 31.439, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 120 (C.M. 004.393.011), lote 10, objeto da matrícula nº 31.438, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 110 (C.M. 004.393.010), lote 9, objeto da matrícula nº 31.437, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 100 (C.M. 004.393.009), lote 8, objeto da matrícula nº 31.436, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 90 (C.M. 004.393.008), lote 7, objeto da matrícula nº 36.838, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 80 (C.M. 004.393.007), lote 7-A, objeto da matrícula nº 36.839, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 78 (C.M. 004.393.020), lote 6-A, objeto da matrícula nº 40.752, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 76 (C.M. 004.393.006), lote 6-B, objeto da matrícula nº 40.753, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 70 (C.M. 004.393.022), lote 5-A, objeto da matrícula nº 41.008, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 60 (C.M. 004.393.005), lote 5-B, objeto da matrícula nº 41.009, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 56 (C.M. 004.393.023), lote 4-A, objeto da matrícula nº 39.698, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 50 (C.M. 004.393.004), lote 4-B, objeto da matrícula nº 39.699, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 46 (C.M. 004.393.021) e lote 3, objeto da matrícula nº 31.431, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 40 (C.M. 004.393.003); depois segue na distância de 83,58 metros com rumo N 49º36'49" W, confrontando com lote 3, objeto da matrícula nº 31.431, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 40 (C.M. 004.393.003), lote 2, objeto da matrícula nº 31.430, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 30 (C.M. 004.393.002), lote 1, objeto da matrícula nº 31.429, imóvel localizado à Av. João Bossonaro nº 20 (C.M. 004.393.001) e o Sistema de Lazer do "Residencial Santa Lúcia", objeto da matrícula nº 31.723; depois segue na distância de 14,52 metros com rumo N 49º21'03" W, confrontando com o Sistema de Lazer do "Residencial Santa Lúcia", objeto da matrícula nº 31.723 até o ponto A. Deste ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto A1 na distância de 68,42 metros com rumo S 19º24'56" W, confrontando com a "Área 2" do desmembramento. Do ponto A1, deflete à esquerda e segue até o ponto A2 na distância de 262,93 metros com rumo S 48º35'51"E, confrontando com a "Área 4" do desmembramento. Do ponto A2, deflete à direita e segue até o ponto A3 na distância de 61,33 metros com rumo S 02º53'45" W,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 4 de 37

confrontando com a "Área 4" do desmembramento. Do ponto A3, deflete à esquerda e segue até o ponto A4 na distância de 33,69 metros com rumo S 48°35'51" E, confrontando com a "Área 4" do desmembramento. Do ponto A4, deflete à esquerda e segue até o ponto A5 na distância de 3,77 metros com rumo N 77°01'33" E, confrontando com a "Área 4" do desmembramento. Do ponto A5, deflete à esquerda e segue confrontando com a "Área 3" do desmembramento, na distância de 140,74 metros com rumo N 02°53'45" E até o ponto 23i, ponto inicial do caminharmento, perfazendo uma área total de 20.540,90 m².

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.826, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o processo de credenciamento e funcionamento de Instituição de Educação Infantil no Município de Lins, em cumprimento à LDBEN nº 9.394/96, Deliberação CEE nº 06/95 e Deliberação CME nº 10/14 alterada pela Deliberação nº 01/2023 e à vista do que consta no documento protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Lins, bem como das orientações emanadas da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento de salas/externas, vinculadas à Instituição de Educação Infantil Quadrangular "Projeto de Vida", no endereço: Rua Washington Luiz, nº 346 - Bairro Labate, pelo mesmo prazo do Decreto nº 13.014, de 21/06/2022, ou seja, até 21/06/2025, observadas as orientações emanadas do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão, da Escola de Educação Infantil.

Art. 2º - Os responsáveis pela Escola ficam obrigados

a manter adequado o Plano de Educação Infantil às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 - LDBEN.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela orientação e supervisão da escola, cabendo-lhe verificar as condições pedagógicas, administrativas e físicas, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020 -

Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-38; **Objeto:** adita-se a Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, acrescentando funcional programática para cumprimento da Resolução SS nº 179/2023; **Assinatura:** 25/03/2024.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.073 - REMUNERAÇÃO SERV. ATIV. AOS PREST.

CONVEN. CONTRATADOS - SUS

1142-3.3.90.39.00-02-300-0174 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 87.238,10

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 010/2024 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Educação Infantil São José, CNPJ nº 57.266.272/0001-55; **Objeto:** transferência de recursos financeiros, para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 168 - reforma OSC; **Valor:** R\$ 20.000,00; **Prazo:** 31/12/2024; **Assinatura:** 18/03/2024.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-1.615-REPASSES A ENTIDADES

0089 - 4.4.50.39.12-08-210.0000 - Repasses ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 5 de 37

Terceiro Setor para Investimentos – Centro de Educação Infantil São José

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio s/nº - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - CNPJ nº 57.659.583-007/84; **Objeto:** instituir programa de proteção e defesa do consumidor; **Prazo:** 5 (cinco) anos; **Assinatura:** 14/03/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE PARCERIA

Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2024
- Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins - ADETEC, CNPJ/MF nº 04.266.747/0001-47; **Objeto:** Altera Cláusulas: Do Objeto; Das Obrigações da ADETEC; Da Prestação de Contas; Adita Plano de Trabalho PT - 20; Cria o Anexo II - Plano de Aplicação Detalhado; Inclui Anexo III - Cronograma de Desembolso e inclui Cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; **Assinatura:** 22/03/2024.

Lins, 27 de março de 2024

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.273 de 02/01/2023, o objeto da da Concorrência Pública nº 007/2023 - Processo nº 128/2023, que classificou o objeto do certame ao **ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA - EPP**.

Lins/SP, 26 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa parcialmente o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor preço por lote” objeto do Pregão Eletrônico nº 124/2023 - Processo nº 262/2023, que classificou o item 01, objeto do certame a empresa **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI**.

Lins/SP, 26 de março de 2024

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **AMERICA NET S/A** (CNPJ nº 01.778.972/0001-74), **CONTRATO Nº 270/2022** - **ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE PRIVADA E DE ACESSO À INTERNET ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES DA ANATEL** Objeto do **Pregão Presencial nº. 033/2022**

Conforme justificativas contidas no **Processo nº 14085/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a o reajuste de valor previsto na cláusula sexta e a alteração da gestão constante da cláusula décima sexta.

Fica reajustado o valor de que trata a cláusula quinta pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme previsto na cláusula sexta, do valor remanescente do contrato, após 12 (doze) meses de execução, para os 12 (doze) meses finais do contrato, conforme memória de cálculo abaixo:

Contrato 270/22 - prazo de 24 (vinte e quatro) meses = R\$ 684.000,00

Saldo a executar após 12 (doze) meses = R\$ 342.000,00

Reajuste dos 12 (doze) meses finais:

R\$ 342.000,00 x 4,683540 (IPCA Dez/22 a Nov/23) =

R\$ 16.017,71 (dezesseis mil e dezessete reais e setenta e um centavos).

Perfaz o presente aditivo o valor total de **R\$ 16.017,71 (Dezesseis mil e dezessete reais e setenta e um centavos)**. Parecer jurídico: 18/12/2023

Assinatura: 03/01/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de março de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **ELETRO MONTANHA LTDA** (CNPJ nº 48.356.133/0001-21), **CONTRATO Nº 055/2020** - **ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR A CPMA PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR.** Objeto da **Dispensa de Licitação nº. 009/2020**.

Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº 2049/2024, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2024, e reajuste de valor conforme IPCA, passando o valor mensal de R\$ 2.118,10 (dois mil cento e dezoito reais e dez centavos) para R\$ 2.127,00 (dois mil cento e vinte e sete reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 6 de 37

O presente aditivo perfaz o valor total de R\$ 25.524,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Parecer jurídico: 19/03/2024

Assinatura: 27/03/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de março de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Sr. Marco Antonio Legramandi, Secretário de Administração, **CONVOCA**, em ordem de classificação por área de abrangência, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.366/2013, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para contratação no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde - Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Saúde da Família.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, no período de 15 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega de envelope devidamente lacrado, contendo os documentos comprobatórios elencados no item 2 - Requisitos para Admissão de Cargo, nos quesitos "n" e "o" do Edital de Retificação Nº 01/2023, conforme ANEXO I desta convocação.

Ficam os convocados desde já informados que, caso não compareçam em data e local designados nesta convocação, serão excluídos do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação por área de abrangência vigente.

Emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Unidade de Saúde	Nome	RG
01	UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTTI	MATHEUS HEITOR LOPES VIEIRA	413251548
01	UBS RIBEIRO - DR. PÉRICLES DA SILVA PEREIRA	MAIK WESLEY SOARES	330776484

Lins, 27 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Documentos a serem entregues em Envelope Lacrado:

1.1. Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.

1.2 Comprovante de residência em nome do candidato (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de água, energia ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).

1.2.1. No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa, cujo nome constar no comprovante, de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.

1.3 Cópia do certificado de conclusão do Curso Introdutório do Agente Comunitário de Saúde, realizado através da plataforma AVASUS, sem ônus para o candidato, através do link: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

1.3.1 Caso o candidato necessite de auxílio técnico para ingressar no curso, poderá comparecer pessoalmente no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.1. As cópias reprográficas dos documentos constantes, no item 1.1, 1.2, 1.2.1, 1.3 desta convocação, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:

PROCESSO SELETIVO: 01/2023
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NOME COMPLETO:
Nº INSCRIÇÃO:
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.2 O pré-requisito para o que trata da comprovação de residência dentro da área de Abrangência e a Realização do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde, será analisado pela comissão, instituída pelo Art. 1 do DECRETO Nº 13.272, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.

3.3. Prefeitura de Lins não se responsabilizará por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 7 de 37

envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.

3.4. Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos no prazo estipulado serão eliminados do Processo Seletivo.

3.5. Os candidatos classificados e que comprovaram os pré-requisitos serão chamados para admissão na ordem de classificação final e conforme houver vagas disponíveis para área de abrangência.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 8 de 37

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	373.050.586,37	374.340.769,70	58.294.136,27	15,57 %	58.294.136,27	15,57 %	316.046.633,43
RECEITAS CORRENTES	345.036.711,89	346.267.418,54	58.164.736,22	16,80 %	58.164.736,22	16,80 %	288.102.682,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.846.400,00	73.846.974,49	8.370.331,66	11,33 %	8.370.331,66	11,33 %	65.476.642,83
Impostos	56.623.400,00	56.623.400,00	7.307.219,11	12,90 %	7.307.219,11	12,90 %	49.316.180,89
Taxas	17.152.000,00	17.152.574,49	1.056.489,50	6,16 %	1.056.489,50	6,16 %	16.096.084,99
Contribuição de Melhoria	71.000,00	71.000,00	6.623,05	9,33 %	6.623,05	9,33 %	64.376,95
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	816,54	0,89 %	816,54	0,89 %	91.183,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	816,54	0,89 %	816,54	0,89 %	91.183,46
RECEITA PATRIMONIAL	8.428.000,00	8.758.612,23	1.529.171,38	17,46 %	1.529.171,38	17,46 %	7.229.440,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	227.000,00	227.000,00	45.875,80	20,21 %	45.875,80	20,21 %	181.124,20
Valores Mobiliários	8.199.000,00	8.531.612,23	1.483.295,58	17,39 %	1.483.295,58	17,39 %	7.048.316,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	46.000,00	195,87	0,43 %	195,87	0,43 %	45.804,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	46.000,00	46.000,00	195,87	0,43 %	195,87	0,43 %	45.804,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	259.860.311,89	260.473.876,17	47.796.914,31	18,35 %	47.796.914,31	18,35 %	212.676.961,86
Transferências da União e de suas Entidades	94.919.419,87	95.511.991,70	17.192.636,01	18,00 %	17.192.636,01	18,00 %	78.319.355,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	134.395.586,02	134.416.578,47	24.074.167,29	17,91 %	24.074.167,29	17,91 %	110.342.411,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.588.000,00	1.588.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.588.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.957.306,00	28.957.306,00	6.530.111,01	22,55 %	6.530.111,01	22,55 %	22.427.194,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.766.000,00	3.049.955,65	467.306,46	15,32 %	467.306,46	15,32 %	2.582.649,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.182.000,00	2.182.000,00	111.481,01	5,11 %	111.481,01	5,11 %	2.070.518,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	278.254,06	268.440,19	96,47 %	268.440,19	96,47 %	9.813,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	573.000,00	589.701,59	87.385,26	14,82 %	87.385,26	14,82 %	502.316,33
RECEITAS DE CAPITAL	28.013.874,48	28.073.351,16	129.400,05	0,46 %	129.400,05	0,46 %	27.943.951,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.020.330,76	22.020.330,76	69.923,37	0,32 %	69.923,37	0,32 %	21.950.407,39
Operações de Crédito - Mercado Interno	22.020.330,76	22.020.330,76	69.923,37	0,32 %	69.923,37	0,32 %	21.950.407,39
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.993.543,72	6.053.020,40	59.476,68	0,98 %	59.476,68	0,98 %	5.993.543,72
Transferências da União e de suas Entidades	1.973.650,00	1.973.650,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.973.650,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.019.893,72	4.079.370,40	59.476,68	1,46 %	59.476,68	1,46 %	4.019.893,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	373.050.586,37	374.340.769,70	58.294.136,27	15,57 %	58.294.136,27	15,57 %	316.046.633,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	373.050.586,37	374.340.769,70	58.294.136,27	15,57 %	58.294.136,27	15,57 %	316.046.633,43
DÉFICIT (VI)*					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	373.050.586,37	374.340.769,70	58.294.136,27	15,57 %	58.294.136,27	15,57 %	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.535.039,68			4.535.039,68		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.535.039,68			4.535.039,68		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	373.050.586,37	393.603.882,43	153.133.139,98	153.133.139,98	240.470.742,45	42.082.666,31	42.082.666,31	351.521.216,12	39.606.348,98
DESPESAS CORRENTES	323.796.363,15	336.832.887,28	125.391.417,74	125.391.417,74	211.441.469,54	41.668.806,52	41.668.806,52	295.164.080,76	39.204.040,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.502.981,79	121.060.901,76	20.628.925,14	20.628.925,14	100.431.976,62	18.739.463,21	18.739.463,21	102.321.438,55	18.139.803,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.265.000,00	1.985.000,00	1.858.500,00	1.858.500,00	126.500,00	283.772,74	283.772,74	1.701.227,26	283.772,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.028.381,36	213.786.985,52	102.903.992,60	102.903.992,60	110.882.992,92	22.645.570,57	22.645.570,57	191.141.414,95	20.780.463,68
DESPESAS DE CAPITAL	49.034.152,44	56.550.924,37	27.741.722,24	27.741.722,24	28.809.202,13	413.859,79	413.859,79	56.137.064,58	402.308,72
INVESTIMENTOS	47.089.152,44	54.605.924,37	25.994.658,24	25.994.658,24	28.611.266,13	111.630,62	111.630,62	54.494.293,75	100.079,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.942.000,00	1.942.000,00	1.747.064,00	1.747.064,00	194.936,00	302.229,17	302.229,17	1.639.770,83	302.229,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.070,78	220.070,78			220.070,78			220.070,78	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	373.050.586,37	393.603.882,43	153.133.139,98	153.133.139,98	240.470.742,45	42.082.666,31	42.082.666,31	351.521.216,12	39.606.348,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	373.050.586,37	393.603.882,43	153.133.139,98	153.133.139,98	240.470.742,45	42.082.666,31	42.082.666,31	351.521.216,12	39.606.348,98
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			16.211.469,96		18.687.787,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	373.050.586,37	393.603.882,43	153.133.139,98	153.133.139,98		42.082.666,31	58.294.136,27		58.294.136,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mar/2024 - 08h e 38m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 10 de 37

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	373.050.586,37	393.603.882,43	153.133.139,98	153.133.139,98	100,00 %	240.470.742,45	42.082.666,31	42.082.666,31	100,00 %	351.521.216,12
Legislativa	8.124.000,00	8.124.000,00	1.486.970,99	1.486.970,99	0,97 %	6.637.029,01	761.672,32	761.672,32	1,81 %	7.362.327,68
Ação Legislativa	8.124.000,00	8.124.000,00	1.486.970,99	1.486.970,99	0,97 %	6.637.029,01	761.672,32	761.672,32	1,81 %	7.362.327,68
Judiciária	1.659.000,00	1.660.200,00	244.910,70	244.910,70	0,16 %	1.415.289,30	224.504,31	224.504,31	0,53 %	1.435.695,69
Representação Judicial e Extrajudicial	1.659.000,00	1.660.200,00	244.910,70	244.910,70	0,16 %	1.415.289,30	224.504,31	224.504,31	0,53 %	1.435.695,69
Administração	29.817.157,99	29.791.764,52	10.819.994,83	10.819.994,83	7,07 %	18.971.769,69	3.415.197,61	3.415.197,61	8,12 %	26.376.566,91
Planejamento e Orçamento	4.400.000,00	4.391.500,00	987.533,86	987.533,86	0,64 %	3.403.966,14	485.759,49	485.759,49	1,15 %	3.905.740,51
Administração Geral	25.297.157,99	25.181.817,99	9.732.121,78	9.732.121,78	6,36 %	15.449.696,21	2.845.065,75	2.845.065,75	6,76 %	22.336.752,24
Administração Financeira	60.000,00	158.446,53	100.339,19	100.339,19	0,07 %	58.107,34	84.372,37	84.372,37	0,20 %	74.074,16
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00
Segurança Pública	12.326.850,00	12.449.597,45	3.355.367,12	3.355.367,12	2,19 %	9.094.230,33	1.394.239,02	1.394.239,02	3,31 %	11.055.358,43
Administração Geral	2.560.250,00	2.681.497,45	1.480.781,63	1.480.781,63	0,97 %	1.200.715,82	158.018,54	158.018,54	0,38 %	2.523.478,91
Policimento	8.936.750,00	8.943.250,00	1.574.864,27	1.574.864,27	1,03 %	7.368.385,73	1.159.067,60	1.159.067,60	2,75 %	7.784.182,40
Defesa Civil	829.850,00	824.850,00	299.721,22	299.721,22	0,20 %	525.128,78	77.152,88	77.152,88	0,18 %	747.697,12
Assistência Social	22.288.400,00	22.296.794,11	6.818.930,64	6.818.930,64	4,45 %	15.477.863,47	2.138.798,06	2.138.798,06	5,08 %	20.157.996,05
Assistência ao Idoso	148.550,00	148.550,00	31.961,62	31.961,62	0,02 %	116.588,38	0,00	0,00	0,00 %	148.550,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00 %	28.000,00	0,00	0,00	0,00 %	28.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.018.700,00	4.018.700,00	2.219.181,52	2.219.181,52	1,45 %	1.799.518,48	412.408,89	412.408,89	0,98 %	3.606.291,11
Assistência Comunitária	18.093.150,00	18.101.544,11	4.567.787,50	4.567.787,50	2,98 %	13.533.756,61	1.726.389,17	1.726.389,17	4,10 %	16.375.154,94
Previdência Social	5.245.000,00	5.245.000,00	674.966,41	674.966,41	0,44 %	4.570.033,59	674.966,41	674.966,41	1,60 %	4.570.033,59
Previdência do Regime Estatutário	5.245.000,00	5.245.000,00	674.966,41	674.966,41	0,44 %	4.570.033,59	674.966,41	674.966,41	1,60 %	4.570.033,59
Saúde	81.102.866,89	82.786.550,94	47.436.095,06	47.436.095,06	30,98 %	35.350.455,88	11.402.760,96	11.402.760,96	27,10 %	71.383.789,98
Administração Geral	4.868.880,00	4.921.650,00	1.492.314,81	1.492.314,81	0,97 %	3.429.335,19	659.968,30	659.968,30	1,57 %	4.261.661,70
Atenção Básica	28.080.951,46	27.608.020,53	15.185.552,17	15.185.552,17	9,92 %	12.422.468,36	4.774.838,62	4.774.838,62	11,35 %	22.833.181,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.879.015,88	38.879.015,88	26.152.276,92	26.152.276,92	17,08 %	12.726.738,96	5.104.434,55	5.104.434,55	12,13 %	33.774.581,33
Suporte Profilático e Terapêutico	4.496.708,04	4.496.708,04	2.065.369,66	2.065.369,66	1,35 %	2.431.338,38	187.342,25	187.342,25	0,45 %	4.309.365,79
Vigilância Sanitária	1.905.388,00	1.939.437,00	384.277,87	384.277,87	0,25 %	1.555.159,13	250.452,37	250.452,37	0,80 %	1.688.984,63
Vigilância Epidemiológica	4.871.923,51	4.941.719,49	2.156.303,63	2.156.303,63	1,41 %	2.785.415,86	425.704,87	425.704,87	1,01 %	4.516.014,62
Educação	94.060.057,12	93.484.597,20	17.401.167,92	17.401.167,92	11,36 %	76.063.429,28	9.680.590,13	9.680.590,13	23,00 %	83.784.007,07
Alimentação e Nutrição	11.223.579,00	11.195.571,19	2.772.251,44	2.772.251,44	1,81 %	8.423.319,75	355.899,73	355.899,73	0,85 %	10.839.671,46
Ensino Fundamental	31.024.549,52	31.184.514,20	3.223.790,46	3.223.790,46	2,11 %	27.960.723,74	2.287.615,18	2.287.615,18	5,44 %	28.896.899,02
Ensino Médio	7.920.847,00	7.920.847,00	0,00	0,00	0,00 %	7.920.847,00	0,00	0,00	0,00 %	7.920.847,00
Ensino Infantil	42.250.352,38	41.557.235,59	11.137.611,86	11.137.611,86	7,27 %	30.419.623,73	6.798.695,38	6.798.695,38	16,16 %	34.758.540,21
Educação de Jovens e Adultos	692.629,22	658.329,22	28.975,28	28.975,28	0,02 %	629.353,94	28.975,28	28.975,28	0,07 %	629.353,94
Educação Especial	948.100,00	948.100,00	238.538,88	238.538,88	0,16 %	709.561,12	209.404,56	209.404,56	0,50 %	738.695,44
Cultura	4.345.104,00	5.048.271,65	964.985,70	964.985,70	0,63 %	4.083.285,95	429.477,06	429.477,06	1,02 %	4.618.794,59
Administração Geral	1.894.400,00	1.896.453,25	296.602,58	296.602,58	0,19 %	1.599.850,67	227.319,36	227.319,36	0,54 %	1.669.133,89
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.670,00	31.670,00	0,00	0,00	0,00 %	31.670,00	0,00	0,00	0,00 %	31.670,00
Diffusão Cultural	2.419.034,00	3.120.148,40	668.383,12	668.383,12	0,44 %	2.451.765,28	202.157,70	202.157,70	0,48 %	2.917.990,70
Direitos da Cidadania	215.000,00	215.000,00	30.018,69	30.018,69	0,02 %	184.981,31	29.576,94	29.576,94	0,07 %	185.423,06
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	215.000,00	215.000,00	30.018,69	30.018,69	0,02 %	184.981,31	29.576,94	29.576,94	0,07 %	185.423,06
Urbanismo	84.063.728,59	99.589.147,88	46.459.784,05	46.459.784,05	30,34 %	53.129.363,83	5.240.468,55	5.240.468,55	12,45 %	94.348.679,33
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Infra Estrutura Urbana	51.850.759,66	66.675.439,84	29.674.682,51	29.674.682,51	19,38 %	37.000.757,33	1.615.737,53	1.615.737,53	3,84 %	65.059.702,31
Serviços Urbanos	29.209.969,93	29.910.708,04	14.085.101,54	14.085.101,54	9,20 %	15.825.606,50	2.628.966,72	2.628.966,72	6,25 %	27.281.741,32
Transportes Coletivos Urbanos	3.000.000,00	3.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	1,76 %	300.000,00	995.764,30	995.764,30	2,37 %	2.004.235,70
Habituação	137.100,00	124.950,00	23.597,02	23.597,02	0,02 %	101.352,98	23.597,02	23.597,02	0,06 %	101.352,98
Habituação Urbana	137.100,00	124.950,00	23.597,02	23.597,02	0,02 %	101.352,98	23.597,02	23.597,02	0,06 %	101.352,98
Gestão Ambiental	160.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00 %	170.000,00	0,00	0,00	0,00 %	170.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Controle Ambiental	150.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00 %	160.000,00	0,00	0,00	0,00 %	160.000,00
Agricultura	5.442.000,00	5.469.659,98	1.246.491,07	1.246.491,07	0,81 %	4.223.168,91	737.633,42	737.633,42	1,75 %	4.732.026,56
Extensão Rural	5.312.000,00	5.339.659,98	1.206.491,07	1.206.491,07	0,79 %	4.133.168,91	697.822,18	697.822,18	1,66 %	4.641.837,80
Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	130.000,00	40.000,00	40.000,00	0,03 %	90.000,00	39.811,24	39.811,24	0,09 %	90.188,76
Comércio e Serviços	1.428.750,00	1.428.750,00	857.978,59	857.978,59	0,56 %	570.771,41	29.438,29	29.438,29	0,07 %	1.399.311,71
Promoção Comercial	908.500,00	908.500,00	850.270,78	850.270,78	0,56 %	58.229,22	21.730,48	21.730,48	0,05 %	886.769,52
Turismo	520.250,00	520.250,00	7.707,81	7.707,81	0,01 %	512.542,19	7.707,81	7.707,81	0,02 %	512.542,19
Comunicação	500.000,00	500.480,00	77.370,72	77.370,72	0,05 %	423.109,28	74.754,06	74.754,06	0,18 %	425.725,94
Comunicação Social	500.000,00	500.480,00	77.370,72	77.370,72	0,05 %	423.109,28	74.754,06	74.754,06	0,18 %	425.725,94
Transporte	5.939.500,00	5.942.890,17	2.705.187,76	2.705.187,76	1,77 %	3.237.702,41	711.021,36	711.021,36	1,69 %	5.231.868,81
Administração Geral	210.600,00	254.160,00	33.929,48	33.929,48	0,02 %	220.230,52	30.195,44	30.195,44	0,07 %	223.964,56
Transporte Aéreo	210.100,00	209.640,97	137.292,08	137.292,08	0,09 %	72.348,89	72.348,89	72.348,89	0,17 %	137.292,08
Transporte Rodoviário	5.518.800,00	5.479.089,20	2.533.966,20	2.533.966,20	1,65 %	2.945.123,00	608.477,24	608.477,24	1,45 %	4.870.611,96
Desporto e Lazer	6.144.000,00	6.387.600,73	1.473.724,72	1.473.724,72	0,96 %	4.913.876,01	856.848,85	856.848,85	2,04 %	5.530.751,88
Desporto Comunitário	6.144.000,00	6.387.600,73	1.473.724,72	1.473.724,72	0,96 %	4.913.876,01	856.848,85	856.848,85	2,04 %	5.530.751,88
Encargos Especiais	9.832.000,00	12.688.557,02	11.055.597,99	11.055.597,99	7,22 %	1.632.959,03	4.257.121,94	4.257.121,94	10,12 %	8.431.435,08
Serviço da Dívida Interna	3.207.000,00	3.927.000,00	3.605.564,00	3.605.564,00	2,35 %	321.436,00	586.001,91	586.001,91	1,39 %	3.340.998,09
Outros Encargos Especiais	6.625.000,00	8.761.557,02	7.450.033,99	7.450.033,99	4,87 %	1.311.523,03	3.671.120,03	3.671.120,03	8,72 %	5.090.436,99
Reserva de Contingência	220.070,78	220.070,78				220.070,78				220.070,78
Reserva de Contingência	220.070,78	220.070,78				220.070,78				220.070,78
TOTAL (III) = (I + II)	373.050.586,37	393.603.882,43	153.133.139,98	153.133.139,98	100,00 %	240.470.742,45	42.082.666,31	42.082.666,31	100,00 %	351.521.216,12

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mar/2024 - 08h e 39m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 11 de 37

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.861.789,13	23.967.781,28	40.542.218,66	26.112.421,07	29.055.325,09	30.430.978,44	27.379.191,79	32.406.042,26	29.353.432,98	33.996.180,45	35.550.458,51	30.786.715,92	366.442.535,58	386.724.818,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.292.468,39	5.335.304,27	12.888.597,87	5.490.611,34	6.315.436,72	5.852.962,36	5.428.158,30	6.317.384,44	5.156.418,32	6.249.959,90	4.184.517,32	4.185.814,34	71.697.633,57	73.846.974,49
IPTU	470.189,35	1.180.252,45	5.701.089,02	1.172.309,42	1.368.424,22	1.159.260,80	981.749,45	1.029.963,85	821.763,35	1.312.190,92	244.966,67	413.596,87	15.855.756,37	16.127.400,00
ISS	1.847.885,04	2.002.521,88	2.377.172,61	2.123.209,77	2.261.071,18	2.262.346,62	2.325.244,14	2.388.590,13	2.074.572,94	2.282.685,16	2.284.627,13	2.116.304,15	26.346.230,75	26.438.000,00
ITBI	542.623,75	353.994,33	297.814,10	241.667,28	437.077,31	249.747,67	170.545,88	306.273,33	302.806,31	61.201,69	404.587,90	259.080,11	3.627.419,66	3.900.000,00
IRRF	622.627,84	581.066,03	629.466,63	600.597,24	633.532,84	792.353,76	794.624,06	1.346.561,84	768.845,90	1.141.299,13	770.669,93	813.386,35	9.495.031,55	10.158.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	809.142,41	1.217.469,58	3.883.055,51	1.352.827,63	1.615.331,17	1.389.253,51	1.155.994,77	1.245.995,29	1.188.429,82	1.452.583,00	479.665,69	583.446,86	16.373.195,24	17.223.574,49
Contribuições	9.742,58	3.687,91	3.949,81	3.653,77	2.767,32	2.401,30	2.543,90	2.603,94	2.760,25	3.682,04	367,45	449,09	38.609,36	92.000,00
Receita Patrimonial	1.487.852,72	1.085.744,20	1.409.822,57	1.327.154,77	1.263.832,61	1.271.013,70	1.030.333,26	994.389,32	955.093,14	1.026.043,21	816.644,56	712.526,82	13.380.450,88	8.758.612,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.433.034,45	1.067.902,04	1.378.425,40	1.303.435,31	1.218.993,03	1.240.783,35	999.366,92	965.764,36	916.295,91	996.170,84	802.723,89	680.571,69	13.003.467,19	8.531.612,23
Outras Receitas Patrimoniais	54.818,27	17.842,16	31.397,17	23.719,46	44.839,58	30.230,35	30.966,34	28.624,96	38.797,23	29.872,37	13.920,67	31.955,13	376.983,69	227.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.210,97	2.880,86	1.246,79	3.079,13	2.631,37	1.122,78	2.225,21	1.858,93	873,68	3.741,58	61,36	134,51	23.067,17	46.000,00
Transferências Correntes	20.871.244,00	17.402.493,84	26.013.044,16	19.062.375,38	21.334.291,50	23.170.583,84	20.826.471,95	24.899.322,85	23.117.589,87	26.564.523,92	30.302.473,20	25.666.879,32	279.231.293,83	300.931.276,17
Cota-Parte do FPM	4.291.970,34	4.907.061,50	5.454.986,66	5.094.916,64	6.346.459,42	4.346.203,13	4.430.513,73	4.114.895,27	5.338.930,32	5.860.335,85	5.860.335,85	7.968.597,36	66.633.466,22	67.717.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.387.630,16	5.353.520,49	10.932.603,51	6.808.441,08	7.625.099,00	8.357.655,47	8.137.375,63	9.372.438,50	7.300.758,28	6.762.883,43	8.636.715,31	6.564.521,22	93.239.642,08	102.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.438.160,84	1.960.882,13	2.812.506,21	734.122,11	1.634.883,16	2.638.498,40	811.564,39	737.796,23	799.171,82	1.096.617,63	8.269.949,20	3.375.278,63	28.309.430,75	37.000.000,00
Cota-Parte do ITR	802,24	1.221,03	731,89	1.043,16	2.348,19	410,33	30.268,62	378.171,87	72.819,57	85.411,92	66.516,29	13.600,04	653.345,15	1.091.000,00
Transferências da LC 61/1989	38.370,10	45.393,89	41.892,75	47.482,18	48.976,13	40.855,70	43.491,91	62.789,88	47.790,80	50.701,03	57.245,24	44.047,78	569.037,39	696.000,00
Transferências do FUNDEB	1.897.765,72	1.456.148,47	2.637.070,00	1.616.934,57	1.737.042,45	1.930.255,01	2.455.132,27	2.204.094,98	1.781.804,76	2.122.184,59	3.851.664,62	2.678.446,39	26.368.543,83	28.957.306,00
Outras Transferências Correntes	3.816.544,80	3.678.266,33	4.133.253,14	4.759.435,64	3.939.483,15	5.856.705,80	4.918.125,40	8.029.136,12	7.776.314,32	7.968.129,32	3.560.046,69	5.022.387,90	63.457.828,41	63.469.970,17
Outras Receitas Correntes	197.270,47	137.670,20	225.557,46	225.546,68	136.365,57	132.894,46	89.459,17	190.482,78	120.697,72	148.229,80	246.394,62	220.911,84	2.071.480,77	3.049.955,65
DEDUÇÕES (II)	3.031.910,70	2.454.636,69	3.849.780,11	2.537.603,88	2.609.774,23	3.077.322,45	2.561.954,57	2.933.606,46	2.711.930,71	3.143.996,90	4.578.829,40	3.593.608,81	37.084.954,91	40.457.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.031.910,70	2.454.636,69	3.849.780,11	2.537.603,88	2.609.774,23	3.077.322,45	2.561.954,57	2.933.606,46	2.711.930,71	3.143.996,90	4.578.829,40	3.593.608,81	37.084.954,91	40.457.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.829.878,43	21.513.144,59	36.692.438,55	23.574.817,19	26.445.550,86	27.353.655,99	24.817.237,22	29.472.435,80	26.641.502,27	30.852.183,55	30.971.629,11	27.193.107,11	329.357.580,67	346.267.418,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	50.000,00	150.000,00	-42.333,56	0,00	62.000,00	85.662,00	200.000,00	1.750.000,00	552.232,00	0,00	0,00	0,00	2.807.560,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	23.779.878,43	21.363.144,59	36.734.772,11	23.574.817,19	26.383.550,86	27.267.993,99	24.617.237,22	27.722.435,80	26.089.270,27	30.852.183,55	30.971.629,11	27.193.107,11	326.550.020,23	346.267.418,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	221.340,00	197.904,00	200.640,00	200.640,00	182.160,00	182.160,00	198.000,00	869.120,00	211.200,00	389.268,00	0,00	0,00	2.852.432,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.196,00	211.800,00	448.996,00	2.739.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	23.558.538,43	21.165.240,59	36.534.132,11	23.374.177,19	26.201.390,86	27.085.833,99	24.419.237,22	26.853.315,80	25.878.070,27	30.462.915,55	30.734.433,11	26.981.307,11	323.248.592,23	343.528.418,54

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 26/mar/2024 - 07h e 51m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 12 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota:

Em Reais

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 13 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00				0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V):	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mar/2024 - 08h e 42m

Nota:
1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 15 de 37

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	346.267.418,54	58.164.736,22					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.846.974,49	8.370.331,66					
IPTU	16.127.400,00	658.563,54					
ISS	26.438.000,00	4.400.931,28					
ITBI	3.900.000,00	663.668,01					
IRRF	10.158.000,00	1.584.056,28					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.223.574,49	1.063.112,55					
Contribuições	92.000,00	816,54					
Receita Patrimonial	8.758.612,23	1.529.171,38					
Aplicações Financeiras (II)	8.531.612,23	1.483.295,58					
Outras Receitas Patrimoniais	227.000,00	45.875,80					
Transferências Correntes	260.473.876,17	47.796.914,31					
Cota-Parte do FPM	55.417.000,00	11.063.146,65					
Cota-Parte do ICMS	81.600.000,00	12.160.989,27					
Cota-Parte do IPVA	29.600.000,00	9.315.105,29					
Cota-Parte do ITR	872.800,00	64.093,08					
Transferências da LC 61/1989	556.800,00	81.034,42					
Transferências do FUNDEB	28.957.306,00	6.530.111,01					
Outras Transferências Correntes	63.469.970,17	8.582.434,59					
Demais Receitas Correntes	3.095.955,65	467.502,33					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	3.095.955,65	467.502,33					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	337.735.806,31	56.681.440,64					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	28.073.351,16	129.400,05					
Operações de Crédito (VIII)	22.020.330,76	69.923,37					
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	6.053.020,40	59.476,68					
Convênios	5.993.543,72	0,00					
Outras Transferências de Capital	59.476,68	59.476,68					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VI - (VIII + IX + X + XI + XII))	6.053.020,40	59.476,68					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	343.788.826,71	56.740.917,32					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	343.788.826,71	56.740.917,32					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	336.832.887,28	125.391.417,74	41.668.806,52	39.204.040,26	2.618.487,65	9.790.611,63	9.433.174,99
Pessoal e Encargos Sociais	121.060.901,76	20.628.925,14	18.739.463,21	18.139.803,84	2.896,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.985.000,00	1.858.500,00	283.772,74	283.772,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	213.786.985,52	102.903.992,60	22.645.570,57	20.780.463,68	2.615.591,05	9.790.611,63	9.433.174,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	213.786.985,52	102.903.992,60	22.645.570,57	20.780.463,68	2.615.591,05	9.790.611,63	9.433.174,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	334.847.887,28	123.532.917,74	41.385.033,78	38.920.267,52	2.618.487,65	9.790.611,63	9.433.174,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	56.550.924,37	27.741.722,24	413.859,79	402.308,72	357.257,05	3.307.687,09	2.393.526,58
Investimentos	54.608.924,37	25.994.658,24	111.630,62	100.079,55	357.257,05	3.307.687,09	2.393.526,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.942.000,00	1.747.064,00	302.229,17	302.229,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	54.608.924,37	25.994.658,24	111.630,62	100.079,55	357.257,05	3.307.687,09	2.393.526,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	220.070,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	389.676.882,43	149.527.575,98	41.496.664,40	39.020.347,07	2.975.744,70	13.098.298,72	11.826.701,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024 Ano VIII | Edição nº 1523 Página 17 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					k = (f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	521.281,06	2.975.744,70	2.975.744,70	0,00	521.281,06	2.510.228,32	26.650.559,86	13.098.298,72	11.826.701,57	2.297.458,46	15.036.628,15	15.557.909,21	
EXECUTIVO													
PREFEITURA MUNICIPAL	521.281,06	2.975.744,70	2.975.744,70	0,00	521.281,06	2.510.228,32	26.650.559,86	13.098.298,72	11.826.701,57	2.297.458,46	15.036.628,15	15.557.909,21	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	521.281,06	2.975.744,70	2.975.744,70	0,00	521.281,06	2.510.228,32	26.650.559,86	13.098.298,72	11.826.701,57	2.297.458,46	15.036.628,15	15.557.909,21	

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mar/2024 - 08h e 45m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 18 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mar/2024 - 08h e 45m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 19 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	56.623.400,00	7.307.219,11	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.127.400,00	658.563,54	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	3.900.000,00	663.668,01	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.438.000,00	4.400.931,28	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.158.000,00	1.584.056,28	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	208.504.000,00	40.856.806,92	
2.1 - Cota-Parte FPM	67.717.000,00	13.828.933,21	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.500.000,00	13.828.933,21	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.217.000,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	102.000.000,00	15.201.236,53	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	696.000,00	101.293,02	
2.4 - Cota-Parte ITR	1.091.000,00	80.116,33	
2.5 - Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	11.645.227,83	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênc	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	265.127.400,00	48.164.026,03	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	40.457.400,00	8.172.438,21	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	25.824.450,00	3.869.645,12	

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.257.306,00	6.561.193,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.257.306,00	6.561.193,77
6.1.1- Principal	28.957.306,00	6.530.111,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	31.082,76
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	-11.500.094,00	-1.642.327,20

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	22.883,21
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	22.883,21
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.584.076,98

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {5}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.280.189,21	3.103.066,71	2.481.116,71	2.402.915,20	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.600.703,59	2.255.824,29	2.255.824,29	2.178.472,70	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	14.964.821,59	1.841.070,89	1.841.070,89	1.778.719,16	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.635.882,00	414.753,40	414.753,40	399.753,54	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.679.485,62	847.242,42	225.292,42	224.442,50	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.913.964,00	847.242,42	225.292,42	224.442,50	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.765.521,62	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 20 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	3.080.183,50	2.458.233,50	2.380.031,99	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.080.183,50	2.458.233,50	2.380.031,99	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.232.941,08	2.232.941,08	2.155.589,49	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.592.835,64	2.232.941,08	2.232.941,08	34,03 %		
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	656.119,38	4.102.960,27	4.102.960,27	3.446.840,89	62,53 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLIC. ATÉ 1º. QUADR. INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.513.792,47	22.883,21	22.883,21	0,00	0,00	22.883,21
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.513.792,47	22.883,21	22.883,21	0,00	0,00	22.883,21
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	33.218.261,53	11.241.940,08	6.771.383,39	6.584.728,31	0,00	
20.1- Educação Infantil	20.798.300,00	8.301.308,89	4.726.084,45	4.599.572,40	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	10.813.532,31	2.673.117,03	1.806.919,10	1.758.757,68	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	658.329,22	28.975,28	28.975,28	28.091,43	0,00	
20.4- Educação Especial	948.100,00	238.538,88	209.404,56	198.306,80	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	62.405.567,53	14.322.123,58	9.229.616,89	8.964.760,30	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.532.302,38	11.205.277,87	6.978.969,11	6.778.157,65	0,00	
21.1.1 - Creche	23.264.602,38	8.162.512,24	4.299.639,98	4.186.102,09	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	17.267.700,00	3.042.765,63	2.679.329,13	2.592.055,56	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.873.265,15	3.116.845,71	2.250.647,78	2.186.602,65	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					6.771.383,39	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					8.172.438,21	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					3.446.840,89	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					22.883,21	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.					12.837,16	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					11.507.026,76	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)			12.041.006,51	11.507.026,76	23,89 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 21 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	637.568,09	112.610,28	432.400,90	12.837,16	192.330,03
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	637.568,09	112.610,28	432.400,90	12.837,16	192.330,03
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.696.329,11	2.959.951,83
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.520.027,97	919.887,19
31.1.1 - Salário-Educação	4.265.615,69	700.290,31
31.1.2 - PDDE	214,94	214,94
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	55.197,34	197,34
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.199.000,00	219.184,60
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	21.168.585,08	2.032.348,58
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.716,06	7.716,06

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	30.966.146,46	3.056.161,13	428.090,03	176.600,66	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.880.150,00	147.989,66	6.247,62	686,83	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.969.578,27	135.920,03	65.942,68	34.546,60	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	7.920.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	11.195.571,19	2.772.251,44	355.899,73	141.367,23	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	93.464.597,20	17.401.167,92	9.680.590,13	9.164.244,17	0,00
33.1 - Despesas Correntes	89.343.597,20	17.401.167,92	9.680.590,13	9.164.244,17	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	39.681.306,26	6.390.271,61	6.390.271,61	6.177.088,49	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.880.310,00	4.733.425,60	1.494.486,00	1.494.486,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	43.781.980,94	6.277.470,71	1.795.832,52	1.492.669,68	0,00
33.2 - Despesas de Capital	4.121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	171.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.949.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.883,21	1.775.685,55
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.561.193,77	700.290,31
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.402.915,20	195.781,83
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.181.161,78	2.280.194,03
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.181.161,78	2.280.194,03

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 22 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	22.020.330,76	69.923,37	21.950.407,39
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	56.550.924,37	27.741.722,24	28.809.202,13
Investimentos	54.605.924,37	25.994.658,24	28.611.266,13
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	3.000,00
Amortização da Dívida	1.942.000,00	1.747.064,00	194.936,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	56.550.924,37	27.741.722,24	28.809.202,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	34.530.593,61	27.671.798,87	6.858.794,74

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Governo Municipal de Lins. Emissão: 13/03/2024, às 08:57:40. Assinado Digitalmente no dia 13/03/2024, às 08:57:40.

Notas:
¹ <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024 Ano VIII | Edição nº 1523 Página 24 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mar/2024 - 08h e 58m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones Carla Regina Ciotto João Luis Lopes Pandolfi Pedro Henrique O. Cordeiro
Contadora CRC1SP288977/O-0 Secretária Interina de Planejamento e Finanças Prefeito de Lins/SP Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.623.400,00	56.623.400,00	7.307.219,11	12,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.127.400,00	16.127.400,00	658.563,54	4,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.900.000,00	3.900.000,00	663.668,01	17,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.438.000,00	26.438.000,00	4.400.931,28	16,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.158.000,00	10.158.000,00	1.584.056,28	15,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	202.287.000,00	202.287.000,00	40.856.806,92	20,20
Cota-Parte FPM	61.500.000,00	61.500.000,00	13.828.933,21	22,49
Cota-Parte ITR	1.091.000,00	1.091.000,00	80.116,33	7,34
Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	37.000.000,00	11.645.227,83	31,47
Cota-Parte ICMS	102.000.000,00	102.000.000,00	15.201.236,53	14,90
Cota-Parte IPI-Exportação	696.000,00	696.000,00	101.293,02	14,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	258.910.400,00	258.910.400,00	48.164.026,03	18,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 26 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.861.040,00	17.856.940,00	11.206.858,18	62,76	3.906.150,51	21,87	3.810.563,37	21,34	0,00
Despesas Correntes	17.861.040,00	17.856.940,00	11.206.858,18	62,76	3.906.150,51	21,87	3.810.563,37	21,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.679.722,00	17.679.722,00	8.132.382,52	46,00	2.589.381,67	14,65	2.546.175,95	14,40	0,00
Despesas Correntes	17.653.037,00	17.653.037,00	8.105.906,52	45,92	2.562.905,67	14,52	2.519.699,95	14,27	0,00
Despesas de Capital	26.685,00	26.685,00	26.476,00	99,22	26.476,00	99,22	26.476,00	99,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.483.358,00	3.483.358,00	2.061.469,66	59,18	183.442,25	5,27	85.200,40	2,45	0,00
Despesas Correntes	3.483.358,00	3.483.358,00	2.061.469,66	59,18	183.442,25	5,27	85.200,40	2,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.706.000,00	1.706.000,00	302.577,87	17,74	246.777,87	14,47	239.123,08	14,02	0,00
Despesas Correntes	1.706.000,00	1.706.000,00	302.577,87	17,74	246.777,87	14,47	239.123,08	14,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.203.500,00	4.203.500,00	1.899.893,63	45,20	354.315,67	8,43	335.812,68	7,99	0,00
Despesas Correntes	4.203.500,00	4.203.500,00	1.899.893,63	45,20	354.315,67	8,43	335.812,68	7,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.868.880,00	4.921.650,00	1.492.314,81	30,32	659.988,30	13,41	637.489,12	12,95	0,00
Despesas Correntes	4.868.880,00	4.921.650,00	1.492.314,81	30,32	659.988,30	13,41	637.489,12	12,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	49.802.500,00	49.851.170,00	25.095.496,67	50,34	7.940.056,27	15,93	7.654.364,60	15,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.095.496,67	7.940.056,27	7.654.364,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.095.496,67	7.940.056,27	7.654.364,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.224.603,90
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹		715.452,37	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024 Ano VIII | Edição nº 1523 Página 27 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	7.224.603,90	25.134.256,67	17.909.652,77	0,00	-207.498,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17.702.154,67
Empenhos de 2023	35.587.168,34	54.729.327,10	19.142.158,76	2.610.953,89	2.080.379,42	0,00	2.166.852,42	394.611,91	49.489,56	21.173.048,62
Empenhos de 2022	35.708.293,72	46.317.241,69	10.608.947,97	3.113.755,22	2.934.795,79	0,00	2.957.834,83	755,67	155.164,72	13.388.579,04
Empenhos de 2021	29.316.303,72	33.042.823,09	3.726.519,37	628.406,31	616.251,31	0,00	517.798,72	351,41	110.256,18	4.232.514,50
Empenhos de 2020 e anteriores	22.640.295,54	30.856.417,99	8.216.122,45	343.241,46	100.544,95	0,00	246.491,12	72,00	96.678,34	8.219.989,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.010.866,89	28.031.859,34	4.539.408,39	16,19
Proveniente da União	27.561.119,87	27.561.119,87	4.153.263,31	15,06
Proveniente dos Estados	449.747,02	470.739,47	386.145,08	82,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	147.327,78	144.627,26	98,16
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	28.022.866,89	28.179.187,12	4.684.035,65	16,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 28 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.219.911,46	9.751.080,53	3.978.693,99	40,80	868.688,11	8,91	584.849,01	6,00	0,00
Despesas Correntes	7.938.411,46	9.243.273,53	3.978.693,99	43,04	868.688,11	9,40	584.849,01	6,33	0,00
Despesas de Capital	281.500,00	507.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.199.293,88	21.199.293,88	18.019.894,40	85,00	2.515.052,88	11,86	2.379.759,81	11,23	0,00
Despesas Correntes	20.405.171,88	20.405.171,88	18.019.894,40	88,31	2.515.052,88	12,33	2.379.759,81	11,66	0,00
Despesas de Capital	794.122,00	794.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.013.350,04	1.013.350,04	3.900,00	0,38	3.900,00	0,38	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	773.350,04	773.350,04	3.900,00	0,50	3.900,00	0,50	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	199.388,00	233.437,00	81.700,00	35,00	3.674,50	1,57	1.837,25	0,79	0,00
Despesas Correntes	199.388,00	233.437,00	81.700,00	35,00	3.674,50	1,57	1.837,25	0,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	668.423,51	738.219,49	256.410,00	34,73	71.389,20	9,67	70.286,85	9,52	0,00
Despesas Correntes	668.423,51	738.219,49	256.410,00	34,73	71.389,20	9,67	70.286,85	9,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.300.366,89	32.935.380,94	22.340.598,39	67,83	3.462.704,69	10,51	3.036.732,92	9,22	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.080.951,46	27.608.020,53	15.185.552,17	55,00	4.774.838,62	17,30	4.395.412,38	15,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.879.015,88	38.879.015,88	26.152.276,92	67,27	5.104.434,55	13,13	4.925.935,76	12,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.496.708,04	4.496.708,04	2.065.369,66	45,93	187.342,25	4,17	85.200,40	1,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.905.388,00	1.939.437,00	384.277,87	19,81	250.452,37	12,91	240.960,33	12,42	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.871.923,51	4.941.719,49	2.156.303,63	43,63	425.704,87	8,61	406.099,53	8,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.868.880,00	4.921.650,00	1.492.314,81	30,32	659.988,30	13,41	637.489,12	12,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	81.102.866,89	82.786.550,94	47.436.095,06	57,30	11.402.760,96	13,77	10.691.097,52	12,91	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 22/mar/2024 - 10h e 09m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 29 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 30 de 37

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	325.166.964,48	346.267.418,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mar/2024 - 09h e 06m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones Carla Regina Ciotto João Luis Lopes Pandolfi Pedro Henrique O. Cordeiro
Contadora CRC1SP288977/O-0 Secretária Interina de Planejamento e Finanças Prefeito de Lins/SP Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 31 de 37

MUNICÍPIO DE LINS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		373.050.586,37			
Previsão Atualizada		374.340.769,70			
Receitas Realizadas		58.294.136,27			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.535.039,68			
DESPESAS					
Dotação Inicial		373.050.586,37			
Dotação Atualizada		393.603.882,43			
Despesas Empenhadas		153.133.139,98			
Despesas Liquidadas		42.082.666,31			
Despesas Pagas		39.606.348,98			
Superávit Orçamentário		16.211.469,96			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		153.133.139,98			
Despesas Liquidadas		42.082.666,31			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		329.357.580,67			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		326.550.020,23			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		323.248.592,23			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.781.659,58	2.918.123,98	-61,03 %	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		18.224.650,09	6.584.910,38	36,13 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.497.025,76	0,00	2.975.744,70	521.281,06
Poder Executivo		3.497.025,76	0,00	2.975.744,70	521.281,06
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		29.160.788,18	2.297.458,46	11.826.701,57	15.036.628,15
Poder Executivo		29.160.788,18	2.297.458,46	11.826.701,57	15.036.628,15
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		32.657.813,94	2.297.458,46	14.802.446,27	15.557.909,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		11.507.026,76	25%	23,89 %	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.232.941,08	70%	34,03 %	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		69.923,37	21.950.407,39		
Despesa de Capital Líquida		27.741.722,24	28.809.202,13		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				Em Reais
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.940.056,27	15%	16,49 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %			

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 26/mar/2024 - 08h e 21m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 33 de 37

Outros Atos

FL.
153

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Inquérito civil nº: 0323.0000182/2024

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Lins-SP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve e no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 7.347/85; art. 25, inciso IV, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 103, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 734/93; artigo 95 da Resolução nº 1.342/2021-CPJ de 1º de Julho de 2021; disposições da Lei Federal nº 8.429/92, que dispõe incumbir ao Ministério Público a função institucional de defesa do patrimônio público e social, bem como da probidade, moralidade e legalidade administrativa, manifesta-se da seguinte forma.

Foi instaurado o inquérito civil nº: 0323.0000182/2024, em razão de formulário de atendimento, no qual foi noticiado anonimamente que o Município de Lins abriu concurso para diversos cargos, através do edital 01/2024, executado pela Fundação VUNESP, e uma das hipóteses de isenção da taxa de inscrição, que se encontra presente no item 4.1, alínea ‘c’ do edital, é para desempregados residentes em Lins, ou seja, restringe a hipótese de isenção apenas para desempregados que residam em Lins. Argumentou o representante que tal exigência é inconstitucional, por ofender os princípios da igualdade, impessoalidade e razoabilidade.

Apurou-se que o item 4.1, alínea ‘c’ do edital 01/2024 encontra previsão na Lei Municipal n.º 3.952, de 26 de março de 1997.

CONSIDERANDO que o artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo estabelece que: “A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência”

Endereço – Rua Gil Pimentel Moura, nº 51 - Rebouças | Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 34 de 37

FL.
154

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo estabelece que: “Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição”.

CONSIDERANDO que o artigo 163, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo veda ao Estado instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça, em vários julgados, declarou a inconstitucionalidade de Leis Municipais que preveem a isenção de inscrição a apenas a desempregados que residem no Município, conforme Acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2006911-72.2015.8.26.0000.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.952, de 26 de março de 1997, ao estabelecer a concessão de isenção da taxa de inscrição em concurso público apenas aos desempregados residentes em Lins-SP, ofende, em tese, as disposições dos artigos 111, 115, inciso I, 144 e 163, inciso II, todos da Constituição do Estado de São Paulo, em afronta, também, ao princípio da isonomia no concurso público, ao fazer distinção entre os desempregados residentes em Lins e desempregados de outras localidades.

CONSIDERANDO, finalmente, que até o presente momento não se verifica dolo ou má-fé da Administração Municipal ou de servidor envolvido, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** expede:

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao **MUNICÍPIO DE LINS**, na pessoa do **Excelentíssimo Prefeito Municipal JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI**, para que, no prazo de 10 (dez) dias:

Endereço – Rua Gil Pimentel Moura, nº 51 - Rebouças | Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 35 de 37

FL.
155

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1) apresente projeto de lei com regime de urgência à Câmara Municipal de Lins para alteração da Lei Municipal n.º 3.952, de 26 de março de 1997, visando a exclusão da expressão “residentes em Lins” prevista em seu artigo 1º, a fim de compatibilizá-la com os artigos 111, 115, inciso I, 144 e 163, inciso II, todos da Constituição do Estado de São Paulo, e com o princípio da isonomia no concurso público;

2) promova as necessárias gestões junto à FUNDAÇÃO VUNESP visando a Retificação do Edital n.º 01/2024, do no item 4.1, alínea ‘c’, a fim de que a isenção da taxa de inscrição se estenda a todos os desempregados que comprovarem essa situação, independente de serem ou não residentes em Lins-SP.

3) encaminhe resposta por escrito a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, informando sobre o cumprimento de tal determinação, na forma do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, acompanhada de documentos comprobatórios ou declaração de acolhimento integral.

4) seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 2.003.

O não atendimento dessa recomendação administrativa importará na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Lins, 26 de março de 2024.

WAGNER JUAREZ GROSSI
5º Promotor de Justiça de Lins

Manuel Afonso de Lava Granjeira
Analista Jurídico

Ao Exmo. Sr.

JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI

MD. Prefeito Municipal de Lins-SP

Endereço – Rua Gil Pimentel Moura, nº 51 - Rebouças | Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 36 de 37

FL.
156

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JUAREZ GROSSI**, em 26/03/2024 às 16:22.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0323.0000182/2024** e código **fe1ffac6-fb58-43f8-9d38-22bae29c2705**.

Endereço – Rua Gil Pimentel Moura, nº 51 - Rebouças | Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 37 de 37

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Notificação – 016/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Março:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 70.992,00 (setenta mil novecentos e noventa dois reais), destinados a esse Município, para RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria GM/MS N° 3.385, de março de 2024.

Lins, 25 de março de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br